



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.241/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Chamada Pública 002/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

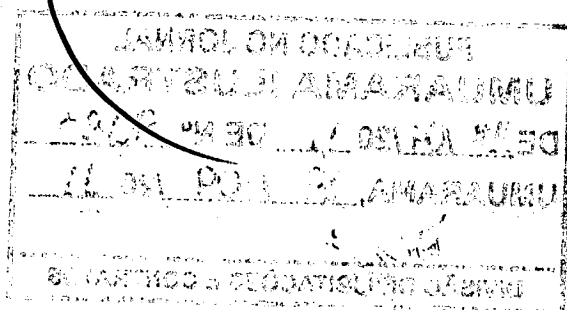
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Chamada Pública nº002/2011 – PMU, objetivando a credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado à elaboração da merenda escolar, em atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas de Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos, deste município, tendo sido declarada vencedora a **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/20 11 DE Nº 9283
UMUARAMA, 19 / 09 / 20 11
dey
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS